

PORATARIA N° 2163 /2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias antecipadas para magistrados.

O Secretário-Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500131-75.2015.8.06.0173, do interesse do(a) Dr(a). CLEIRIANE LIMA FROTA, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 8ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Tianguá, RESOLVEM conceder 10 (dez) diárias, sendo 08 (oito) com pernoite, no valor unitário de R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e 02 (duas) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 4.207,50 (quatro mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos), em virtude de ter sido designada para responder pela(s) Comarca(s) de Reriutaba, no(s) mês(es) de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 18 de setembro de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário-Geral

PORATARIA N° 2164 /2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Secretário-Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500130-90.2015.8.06.0173, do interesse do(a) Dr(a). ANTONIO CARNEIRO ROBERTO, Juiz(a) de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Tianguá, RESOLVEM conceder 09 (nove) diária(s), sendo 04 (quatro) com pernoite, no valor unitário de R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e 05 (cinco) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 3.038,75 (três mil, trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 1.330,23 (um mil, trezentos e trinta reais e vinte e três centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Ipú, Hidrolândia e Frecheirinha, no(s) mês(es) de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 18 de setembro de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Junior
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário-Geral

PORATARIA N° 2165 / 2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Secretário-Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500085-14.2015.8.06.0100 do interesse do(a) Dr(a). DANIELLE ESTEVAM ALBUQUERQUE, Juiz(a) de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Itapajé, RESOLVEM conceder 02 (duas) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) mais indenização de transporte no valor total de R\$ 648,28 (seiscientos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) Vinculada(s) de Tejuçuoca, no(s) mês(es) de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 18 de setembro de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas, em respondência

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário-Geral